



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE CÓDIGOS DE RECEITAS PREVISTAS NA LEI Nº7.510, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O Projeto de Lei em análise tem por finalidade promover a adequação da Lei nº 7.510, de 23 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da reclassificação e da inclusão de códigos de receitas, em conformidade com o Ementário da Receita 2026 do Sistema Informatizado de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM), adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Ressalta-se que a proposta possui caráter eminentemente técnico, não implicando alteração de valores ou modificação das fontes de recursos, destinando-se ao aprimoramento da gestão orçamentária e à adequada prestação de informações aos órgãos de controle.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 22/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de abril de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757